

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 27 de maio de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4575

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEL DA SILVA (NICE RUFFEL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.457 (Dia Municipal de erradicação do Trabalho Infantil)..Pág. 3
LEI Nº 3.458 (Projeto Semente de Ananin).....Pág. 3
LEI Nº 3.459 (Utilidade pública)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Republicação, sine-die, férias, tornar sem efeito, exonerações, alteração de cargo e concessão)Pág. 3 - 5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2024.028 SEMAD/PMA - REPUBLICADO).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5, 6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO Nº 013 e 014/2025.....Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 08/2025.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Designação).....Pág. 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025.....Pág. 7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025.004 SESAU.PMA).....Pág. 8

SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 033/2024).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Férias)Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM
CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Pará
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.457, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre o dia Municipal de erradicação do Trabalho Infantil e a utilização do CATAVENTO de cinco pontas, como símbolo oficial do Combate a esta prática no âmbito do Município de Ananindeua, nas condições que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente no dia 12 de junho em consonância com a Lei Federal 11.542/2007.

Art. 2º Fica estabelecido a utilização do catavento de cinco pontas nas cores verde, azul, amarelo, vermelho e laranja como símbolo oficial do Combate ao Trabalho Infantil no município de Ananindeua.

Art. 3º. Todas as campanhas de mídia, ou outros meios de comunicação e materiais ilustrativos, relativos ao dia 12 de junho, no município de Ananindeua, a qualquer tempo, deverão se orientar pela utilização do referido símbolo.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 05 de MAIO de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.458, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Institui o "Projeto Semente de Ananin", que dispõe sobre a promoção e preservação do meio ambiente e educação histórico-ambiental por meio do plantio de mudas de árvore de Ananin em Escolas, Praças e Prédios Públicos no município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Projeto Semente de Ananin", com a finalidade de estimular a preservação histórica e do meio ambiente, por meio do plantio de uma muda de árvore de Ananin em escolas, praças e prédios públicos de Ananindeua/PA.

Parágrafo único: A iniciativa privada e/ou entidades poderão participar em parceria com o Poder Público, inclusive com a doação de mudas de árvores.

Art. 2º. A muda de árvore também poderá ser disponibilizada às escolas particulares e instituições interessadas que expressamente a requererem na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua para que façam o plantio da árvore de Ananin no espaço apropriado que dispuserem.

Art. 3º. A muda de árvore será plantada preferencialmente em área que observe as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente.

Art. 4º. Nas escolas, as crianças que participarem do plantio de mudas, assistirão a um breve histórico da importância da árvore de Ananin para a identidade histórica de Ananindeua e ao final, receberão um certificado "criança amiga da natureza", que constará seu nome e a data do plantio da árvore e será emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

Art. 5º. As dotações orçamentárias para execução da presente lei serão de encargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor e será regulamentada em até 90 dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 05 de MAIO de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.459, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua/PA, o Instituto Sociocultural, Educacional e Ambiental (ISEAM).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o município de Ananindeua/PA o Instituto Socio-Cultural, Educacional e Ambiental (ISEAM), fundado em 04 de junho de 2021, com Ata e Estatuto de Associação registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Ananindeua, lavrada no dia 22 de julho de 2024.

Art. 2º - O Instituto Socio-Cultural, Educacional e Ambiental (ISEAM) é pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrado sob o CNPJ nº 26.570.844/0001-61, sem fins lucrativos, com sede e foro no Loteamento Parque São José, Travessa Terceira, n.º 63, Bairro Centro, CEP: 67040-275, Ananindeua/PA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 05 de MAIO de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.126, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SANDRA DA SILVA PORTO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 13/05/2025 nº. 4565.**

PORTARIA Nº. 2.741, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RODNEY MIREIA SA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 46264-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado no Gabinete do Prefeito, publicado sob a Portaria nº. 2.231, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.759, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 2.942, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor KLEBERSON HENRIQUE DE LIMA DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, a qual foi publicada na edição nº.4569 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.760, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WESLEY MATEUS CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 67590-3/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.761, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA PAULA QUARESMA MOURA, matrícula funcional nº. 61051-8/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.762, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JULIANA VIEIRA PANTOJA, matrícula funcional nº. 66361-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2.231, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.763, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVIA LORENA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37620-5, ocupante do cargo de Agente de Combate Às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2.231, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.764, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal TAISE FREITAS E SILVA LISBOA, matrícula funcional nº. 28619-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2.231, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.765, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA LORENA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37620-5, ocupante do cargo de Agente de Combate Às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 17 à 31 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.766, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 67456-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2.231, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.767, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora ELENIDIA MARIANA LOPES MENEZES, matrícula funcional nº. 30577-4/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR ELENIDIA MARIANA LOPES MENEZES, matrícula funcional nº. 30577-4/2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.768, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALEX LOPES DE BRITO, matrícula funcional nº. 23025-1/1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, função gratificada no percentual de 100%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.028 SEMAD/PMA – REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL DE AR DO TIPO SPLIT E INDUSTRIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E SEUS ÓRGÃOS.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor da empresa M & W COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº

01.957.320/0001-05, para o lote 01, no valor total de R\$ 7.260.546,06 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Ademais, informamos que os LOTES 2 e 3, foram declarados fracassados por não ter empresas classificadas/habilitadas.

Ananindeua/PA, 26 DE MAIO DE 2025
ARLINDO PENHA DA SILVA
Homologador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.152,46 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês OUTUBRO/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, cujo os locadores são BITENCOURT e BITENCOURT LTDA, conforme o 1º termo aditivo ao Contrato nº. 009/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 31 de MARÇO de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.152,46 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês NOVEMBRO/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS cujo os locadores são BITENCOURT e BITENCOURT LTDA, conforme o 1º termo aditivo ao Contrato nº. 009/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 31 de Março de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.152,46 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês DEZEMBRO/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, cujo os locadores são BITENCOURT e BITENCOURT LTDA, conforme o 1º termo aditivo ao Contrato nº. 009/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 31 de março de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.152,46 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês JANEIRO/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, cujo os locadores são BITENCOURT e BITENCOURT LTDA, conforme o 1º termo aditivo ao Contrato nº. 009/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 31 de março de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.152,46 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês FEVEREIRO/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, cujo os locadores são BITENCOURT e BITENCOURT LTDA, conforme o 1º termo aditivo ao Contrato nº. 009/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 31 de março de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 10.152,46 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês MARÇO/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS, cujo os locadores são BITENCOURT e BITENCOURT LTDA, conforme o 1º termo aditivo ao Contrato nº. 009/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 31 de março de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, com objetivo de apurar administrativamente Infração Disciplinar dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua durante o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, conforme dispõe o artigo 74, § 1º, incisos I, II, III, § 2º e 3º, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a composição da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2025.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA

ANEXO-COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANINDEUA - COMDICA (2025)

REPRESENTANTE TITULARES	ENTIDADE
Silber Barros Façanha	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Luiz Carlos Costa da Silva	Representante Não-Governamental (Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC)

Maycon Gabriel de Andrade Borges	Representante do Conselho Tutelar IV
SUPLENTES	ENTIDADE
Dielly Cássia de Oliveira Colares	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua)
Elza Monteiro Magalhães	Representante Não-Governamental (CLUMARINE)
Tereza Carla de Nazaré Silveira do Nascimento	Representante do Conselho Tutelar II

RESOLUÇÃO COMDICA nº 014, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2025.

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA

ANEXA – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANINDEUA - COMDICA.

TITULAR	ENTIDADE
Silber Barros Façanha	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Silvia Helena Queiroz Lopes	Representante Governamental (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF)
Ronaldo Trindade Cavalcante	Representante Não-Governamental (Organização Não Governamental Morada Nossa – ONG MORADA NOSSA)
Francisca Rodrigues	Representante Não-Governamental (Instituto Casa da Gente – ICAGE)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 08 de 24 de abril de 2025

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.842/94 de 04 de janeiro de 1994 – Lei Federal e a Lei Municipal nº. 2067/04 de 06 de janeiro de 2004, baseado na decisão de seus membros em **Reunião Ordinária** realizada no dia 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, com a seguinte composição:

- Ronaldo Cavalcante – Centro Social Arca de Noé;
- Éder Canavarro – Maná de Deus;
- Sâmia Genú – SESAU;
- Tálita Oliveira - SEMCAT

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do CMDPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração

Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o servidor temporário relacionado no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário. Ananindeua/PA, 26 de Maio de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISTRATANTE

ANEXO

Matricula	Nome do Servidor (a)	Função Temporária	Data de Admissão	Data de Distrato
671410/1	Lucimara Monteiro da Costa Dias	AUXILIAR DE CLASSE	09/04/2024	09/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor MICHEL TOBIAS BARBOSA - Matrícula nº 269948, para exercer a função de Diretor de Habitação desta Secretaria, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Estrada da Providência, nº 26, Lote 20-A, Coqueiro CEP: 67133-320

CONTRATADA: E-COMBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.635.117/0001-90, R. Marechal Deodoro da Fonseca, Sala 201, 246E, CEP: 89801-060 - CHAPECÓ-SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (sisHABI).

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 171.230,16 (cento e setenta e um mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 16 Secretaria Municipal de Habitação

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Habitação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1648200042379 Fomento à Regularização Fundiária

NATUREZA DA DESPESA: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

SUB-ELEMENTO: 3390400600 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 114.153,44 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Valor Próximo exercício: R\$ 57.076,72 (cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Valor Total: R\$ 171.230,16 (cento e setenta e um mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos)

O valor global da execução do presente contrato é de R\$ 171.230,16 (cento e setenta e um mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigor a partir da data de assinatura

FORO: Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 SEHAB.PMA

Autorizo a inexigibilidade de licitação nº 002/2025 SEHAB.PMA para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (sisHABI), tendo a empresa E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.635.117/0001-90, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca – E, 246, Centro – Chapecó/ SC, Cep 89802-140, no valor global de R\$ 171.230,16 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (sisHABI). Os recursos orçamentários oriundos da Secretaria Municipal de Habitação constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 16 Secretaria Municipal de Habitação

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Habitação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1648200042379 Fomento à Regularização Fundiária

NATUREZA DA DESPESA: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

SUB-ELEMENTO: 3390400600 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 114.153,44 (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Valor Próximo exercício: R\$ 57.076,72 (CINQUENTA E SETE MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Foro: Ananindeua/PA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 SEHAB.PMA

A Secretaria Municipal de Habitação, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 SEHAB.PMA, para CONTRATAÇÃO REFERENTE AO OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PLATAFORMA PARA GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS URBANOS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SISHABI). Valor global: R\$ 171.230,16 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Ananindeua/ PA, 19 de maio de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025.004 SESAU.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO, BEM COMO PARA DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Abertura: 06 DE JUNHO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 26 DE MAIO DE 2025

WELLISON DUARTE MONTEIRO

PREGOEIRO SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO N° 14.228/2024 - SESAN/PMA
CONTRATO DE REPASSE N° 953772/2023
CE N° 3/2024.015-SESAN/PMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2024-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a empresa BRUCKE ENGENHARIA LTDA a iniciar e executar, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar desta data, os **Serviços de Sistema de Saneamento Integrado no Bairro do Icuí: Abastecimento de Água, Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e Pavimentação**, Objeto do Contrato Administrativo N° 033/2024-SESAN/PMA, vinculado ao Contrato de Repasse N° 953772/2023 – Operação 1092252-03/2023 - MCIDADES, obedecendo, impreterivelmente, os termos, condições e etapas constantes das cláusulas dos referidos Instrumentos pactuados e em sua proposta comercial, em plena consonância com os projetos e especificações técnicas aprovados e apresentados por esta **Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA**, após a devida emissão da Autorização de Início do Objeto – AIO, pelo Sistema Corporativo *Transferegov*, em 23 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2025

ROBERTO PAULO AMORAS

Eng.º Civil – CREA/PA 7942-D

Diretor Geral

Núcleo Gestor de Convênios – NGCON

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.07.05.2021 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n°

11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade n° 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 785.213.002-04 – (LOCATÁRIA) e a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, brasileira,

casada, portador da Carteira de Identidade n. 47968931- SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 405.850.853-15– (LOCADOR(A)).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor, do **Contrato n° 001.07.05.2021 - SESAU**.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 07/05/2025, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.269

Elemento Despesa: 339036-14; 339092-36

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 1.915,98 (hum mil, novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos) **Valor Total Estimado:** R\$ 22.991,76 (vinte dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA) e CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA (LOCADOR(A)).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0366 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **MATHEUS HENRIQUE SOARES DA SILVA** matrícula n° 364495-2/1, do cargo de DAS-08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA